



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 26 de março de 2021 - Ano VIII - n.º 740

Prefeitura irá subvencionar hospital com R\$ 5,3 milhões até dezembro



O Poder Executivo enviou projeto de lei à Câmara Municipal, requerendo autorização para conceder subvenção de R\$ 3.536.000,00 ao Hospital Santa Rosa de Lima que será dividida em oito parcelas de R\$ 442.000,00 entre os meses de maio e dezembro. Somadas a outras quatro parcelas no mesmo valor entre os meses de janeiro e abril, os recursos chegarão a R\$ 5.304.000,00.

Serra Negra vacinará pessoas a partir de 69 anos



A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, recebeu dia 23, mais 1.230 doses da CoronaVac, vacina contra a covid-19 fabricada pelo Instituto Butantan. Com isso, será possível dar início à vacinação de pessoas de 69 a 71 anos, no Centro de Convenções.

A aplicação da primeira dose nas pessoas de 70 e 71 anos será nos dias 25 e 26 de março, quinta e sexta-feira.

Fase Vermelha: Serra Negra tem toque de recolher, multas e proibição de atendimento em dois domingos

Entre os dias 19 e 24 de março, a Prefeitura de Serra Negra prorrogou publicou dois Decretos referentes às medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. No dia 19, o Decreto Municipal nº 5.190 estipulava a prorrogação até 30 de março da Fase Vermelha (estipulada no Decreto nº 5.181, de 4 de março).

Cidadão pode enviar sugestões para a LDO 2022 da Prefeitura

A Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, deu início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022. A LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2022 e, nesse primeiro momento, está aberta para participação popular.

Prefeitura faz entrega de kits pedagógicos e de alimentos para alunos da rede municipal

Desde o dia 17, a Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está realizando a entrega de material pedagógico aos pais dos alunos das 15 unidades da rede municipal de ensino.

Autônomos, Profissionais Liberais, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em geral

Tem débitos junto a Prefeitura? Você pode parcelar em até 60 vezes!*

Regularize sua situação evitando execução fiscal ou protesto. Informações vide COMUNICADO nas páginas internas

*Lei complementar nº 149/2015

Prefeitura irá subvencionar hospital com R\$ 5,3 milhões até dezembro

O Poder Executivo enviou projeto de lei à Câmara Municipal, requerendo autorização para conceder subvencção de R\$ 3.536.000,00 ao Hospital Santa Rosa de Lima que será dividida em oito parcelas de R\$ 442.000,00 entre os meses de maio e dezembro. Somadas a outras quatro parcelas no mesmo valor entre os meses de janeiro e abril, os recursos chegarão a R\$ 5.304.000,00. O orçamento da Prefeitura para o ano de 2021 prevê gasto total de R\$115 milhões e de R\$ 23.367.298,00 com saúde. Isso significa que o Hospital Santa Rosa de Lima receberá 4,6% de todos os recursos da municipalidade e 22,7% do dinheiro destinado à saúde.

“Estamos comprando os serviços da Santa Casa para que atenda a população de Serra Negra com pronto-socorro, retaguarda e cirurgias eletivas”, disse o prefeito. lei descreve o convênio como

“destinado ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, fomentar e apoiar o desenvolvimento das ações complementares de serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando o apoio de serviços, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, compreendendo a atuação coordenada entre os entes, no campo da Assistência à Saúde, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes, obrigações inerentes e plano de trabalho.”

O prefeito lembrou que a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, que administra o hospital, precisará fazer ajustes em seus gastos para que a cidade não seja prejudicada. “O momento é de cortar gorduras não necessárias e melhorar a qualidade de vida e de saúde da população”.

Cidadão pode enviar sugestões para a LDO 2022 da Prefeitura de Serra Negra

A Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, deu início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022.

A LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da Administração para o exercício de 2022 e, nesse primeiro momento, está aberta para participação popular.

Os cidadãos serranos podem indicar para a Prefeitura quais os setores prioritários de investimentos e também sugerir ações. “A participação da população nesse processo é fundamental”, destaca o prefeito.

Um formulário está disponível no site da Prefeitura (www.serranegra.sp.gov.br) até o dia 5 de abril para preenchimento. A secretária municipal de Planejamento e Gestão Estratégica reforça que o sistema de forma eletrônica também atende às medidas de prevenção contra o coronavírus. “Nesse momento em que presamos pela saúde dos munícipes, estamos evitando aglomerações e mesmo assim consultando a população”, declara.

Os dados serão consolidados para apresentação na Câmara Municipal.

O formulário pode ser respondido no site da Prefeitura.

Fase Vermelha: Serra Negra tem toque de recolher, multas e proibição de atendimento em dois domingos

Entre os dias 19 e 24 de março, a Prefeitura de Serra Negra prorrogou publicou dois Decretos referentes às medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. No dia 19, o Decreto Municipal nº 5.190 estipulava a prorrogação até 30 de março da Fase Vermelha (estipulada no Decreto nº 5.181, de 4 de março).

Entre as considerações da medida, está a insuficiência efetiva de leitos hospitalares (UTI / enfermarias) e aumento dos casos e óbitos na cidade.

Neste Decreto (5190), o artigo 4º determina o toque de recolher de pessoas e veículos em vias públicas, das 20h01 às 4h59, durante permanência do município na Fase Emergencial do Plano São Paulo, instituído pelo Governo Estadual. A circulação de pessoas está autorizada apenas para o exercício das atividades consideradas essenciais.

O organizador, o locador e o proprietário do imóvel destinados a festas, eventos e/ou reuniões, que descumprirem este Decreto e realizarem eventos e reuniões, serão autuados com multa

de 200 UFESP e o responsável identificado na hora da autuação será encaminhado à Delegacia de Polícia Civil. Quem realizar festas, eventos e/ou reuniões em imóvel residencial, com mais de 10 pessoas, também será multado, em 100 UFESP, e encaminhado à autoridade policial.

Os estabelecimentos considerados essenciais deverão autorizar a entrada de somente uma pessoa por grupo familiar.

Já o Decreto Municipal nº 5191/2021, do dia 24, estende a Fase Vermelha e Emergencial de que tratam os Decretos nos 5181 e 5186.

O destaque é que o atendimento presencial em estabelecimentos comerciais essenciais ou não está suspenso nos dias 28 de março e 4 de abril (domingos). Somente hospitais, farmácias, clínicas médicas e odontológicas e de saúde animal são as exceções. Nestes dias, não será permitido o serviço de entrega – delivery e drive thru – podendo os bares, lanchonetes, restaurantes e pizzarias realizarem os serviços após as 18h.

Acesse os Decretos na íntegra no site da Prefeitura

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Serra Negra vacinará pessoas a partir de 69 anos

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, recebeu dia 23, mais 1.230 doses da Coronovac, vacina contra a covid-19 fabricada pelo Instituto Butantan. Com isso, será possível dar início à vacinação de pessoas de 69 a 71 anos, no Centro de Convenções.

A aplicação da primeira dose nas pessoas de 70 e 71 anos será nos dias 25 e 26 de março, quinta e sexta-feira.

Já as pessoas com 69 anos terão acesso à primeira dose a partir de sábado, 27 de março.

Também a partir de quin-

ta-feira será disponibilizada a segunda dose para pessoas de 77 a 79 anos.

Aqueles que ainda não tomaram vacina nas faixas etárias acima de 72 anos continuam tendo que fazer o agendamento, o que se faz necessário porque a maior parte desse público-alvo já tomou a primeira dose e cada frasco contém 10 doses, que precisam ser aplicadas no mesmo dia.

- Telefone: (19) 9.9636-2021 (whatsapp)

- E-mail: vacinaserranegra@gmail.com

Prefeito vai prorrogar período de contratação do programa Frente de Trabalho

O prefeito de Serra Negra encaminhou à Câmara Municipal, no dia 18, um projeto de lei que autorizará o município a prorrogar o período de contratação do Programa Assistencial “Frente Popular de Trabalho” pelo prazo de seis meses dentro do exercício de 2021.

O programa, instituído pela Lei Municipal no 3.117/2009, é oferecido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e visa prestar apoio aos cidadãos de baixa renda que buscam uma recolocação no mercado de trabalho durante seis meses. Conforme a justificativa do Prefeito, o programa precisa ser estendido pelo mesmo

período em função da pandemia de covid-19. “Tal medida visa dar continuidade ao auxílio às famílias carentes, através de amparo financeiro mediante prestação de serviços ao Município, neste momento tão extraordinariamente difícil, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid19, na qual as oportunidades e ofertas de trabalho diminuirão drasticamente, face à crise econômica instalada em nosso País”, afirma.

O projeto também altera o artigo 16 da mesma Lei, em que o assistido poderá ser excluído do programa assistencial se não utilizar equipamentos de segurança e acessórios preventivos do novo coronavírus.

Prefeitura faz entrega de kits pedagógicos e de alimentos para alunos da rede municipal



Desde o dia 17, a Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está realizando a entrega de material pedagógico aos pais dos alunos das 15 unidades da rede municipal de ensino. Ao todo são 1.580 kits com cadernos, apostilas, lápis, borrachas, cola, giz de cera, caneca, creme dental e escova de dente. Kits de alimentação também são entregues aos pais que requereram e a avaliação de assistente social relatou a necessidade.

“A Prefeitura conseguiu nos ajudar a disponibilizar tudo isso à nossa co-

munidade escolar. Só temos que agradecer”, disse a secretária municipal de Educação e Cultura.

O prefeito esteve na Escola Municipal de Educação Básica Professora Aracy Sodré Marchi para ver os kits oferecidos. “É uma alegria contar com uma equipe da educação como tem em Serra Negra. Estamos trabalhando com uma situação que não é fácil para ninguém, mas ainda assim entregamos um material como esse aos alunos, inclusive o kit alimentação às famílias mais vulneráveis porque a pandemia está aí, infelizmente”, finalizou o prefeito.

Prefeitura oferece curso de recepção e atendimento em parceria com o estado

Um curso de recepção e atendimento está sendo oferecido pela Prefeitura de Serra Negra, em parceria com o Governo Estadual, através do programa Via Rápida. Há limitação de 20 vagas e o curso será oferecido a pessoas carentes, já referenciadas (cadastradas) nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade.

A limitação de parti-

cipantes e outros critérios já são repassados pelo governo do estado. Havendo vagas e um número de interessados maior será feita uma avaliação social visando as pessoas mais afetadas pela pandemia para o preenchimento dessas vagas restantes.

As aulas serão 100% online e o curso terá duração de 80 horas. Para participar é preciso ter entre 16 e 59 anos, desde que seja alfabetizado.

Além da capacitação o gover-

no estadual vai repassar R\$ 210,00.

Os interessados devem procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) pelo telefone 3892-4790, também com whatsapp, ou pessoalmente na Rua Santo Antônio, nº 2.

As inscrições podem ser feitas até 30 de março. As aulas terão início dia 14 de abril.

O PROGRAMA

O Via Rápida oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e de geração de renda. Os cursos têm duração de até 100 horas e são oferecidos de acordo com o mercado de trabalho de cada região. Os cursos podem ser realizados nas Escolas Móveis do Via Rápida ou em salas de aula do estado, do município ou de outras organizações.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

CARO CONTRIBUINTE,

VOCÊ TEM DÉBITOS COM A PREFEITURA?

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Fazenda **comunica** os Autônomos, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em Geral que iniciará procedimento obrigatório de **Execução Fiscal** ou **Protesto** de débitos inscritos ou não em Dívida Ativa dos exercícios de 2016 a 2020.

Orientamos verificar junto ao site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ONLINE ou no "QR Code" possíveis débitos e providências para pagamento ou parcelamento comparecendo ao Setor de Tributação ou pelos telefones 3892-9629 / 3892-9625 para maiores esclarecimentos.

Caso verifique débito(s) em aberto quitado(s), favor desconsiderar e apresentar comprovante de pagamento por e-mail setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br a fim de regularizarmos situação.

IMPOSTOS EM DIA. BOM PARA VOCÊ,
BOM PARA A CIDADE !!!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021

Vimos por meio deste notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 03/02/2021, o Sr. JOSE FERNANDO GONÇALVES FELIPPI, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 1471 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL**, localizado na RUA MILTON DALONSO, QUADRA I, LOTE 31, JARDIM SERRA NEGRA, CADASTRO MUNICIPAL 01.09.017.0483.001, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, terça-feira, 25 de março de 2021.

Marília Martins Sivera

- Agente de Fiscalização e Posturas -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021

Vimos por meio deste notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 08/03/2021, NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 1367 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL**, localizado na RUA FELIX STENGHEL, QUADRA B, LOTE 09, RECANTO QUERÊNCIA, CADASTRO MUNICIPAL 01.07.014.0420.001, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, terça-feira, 25 de março de 2021.

Marília Martins Sivera

- Agente de Fiscalização e Posturas -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021

Vimos por meio deste notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 10/02/2021, o Sr. ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 1478 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL**, localizado na RUA LEONEL FÁVERO, QUADRA B, LOTE 10, BELVEDERE DO LAGO, CADASTRO MUNICIPAL 01.07.002.0209.001, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, terça-feira, 25 de março de 2021.

Marília Martins Sivera

- Agente de Fiscalização e Posturas -



Iluminação Pública - Não fique no escuro!

No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli.

Telefone: 0800.778.0109 (gratuito)

**Atendimento de segunda à quinta-feira:
das 8h às 12h**

Às sextas-feiras: das 13h às 17h

E-mail: logitapira@rce-engenharia.com

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. DATA: 12/04/2021 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 29/03/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2021 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/03/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME. ITENS: 01, 02, 05. VALOR TOTAL: R\$ 1.598,50. JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 03, 04, 06. VALOR TOTAL: R\$ 1.126,30. Serra Negra, 25 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 02/03/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. ITENS: 05, 06, 13, 54, 60, 80, 82, 83, 84, 88, 96, 97, 115, 132, 133, 136, 152, 153, 157. VALOR TOTAL: R\$ 15.471,75. GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. ITENS: 02, 12, 14, 58, 77, 81, 109, 116, 117, 119, 120, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 165. VALOR TOTAL: R\$ 51.990,80. BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. ITENS: 01, 16, 55, 62, 63, 85, 91, 92, 108, 126, 127, 130, 159, 162.

VALOR TOTAL: R\$ 7.822,10. DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 03, 07, 08, 09, 10, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 79, 86, 87, 89, 90, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 124, 129, 134, 138, 139, 158, 166. VALOR TOTAL: R\$ 61.868,90. GUSTAVO NICOLINO EPP.

ITENS: 11, 52, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 93, 98, 121, 163, 164. VALOR TOTAL: R\$ 25.812,05. ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS

E HOSPITALARES EIRELI. ITENS: 04, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 59, 78, 94, 95, 99, 100, 107, 118, 122, 123, 125, 128, 131, 135, 151, 160, 161. VALOR TOTAL: R\$ 38.289,90. ITENS DESERTOS: 64, 65. Serra Negra, 19 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO A GRANEL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPELHO D'AGUA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/03/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: H.J. GODOI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00. Serra Negra, 25 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% E BOBINA DE PANO MULTIUSO DESCARTAVEL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 19/03/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ANA VALERIA TONELOTTO EPP. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 22.070,00. R. A. MANCO SERVIÇOS ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 16.544,00. Serra Negra, 25 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. ITEM: 01. VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,13. VALOR TOTAL: R\$ 1.032.780,00. Serra Negra, 26 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/03/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante:

SÃO JOSE ASSISTÊNCIA SAÚDE EIRELI. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. VALOR TOTAL: R\$ 45.673,36. ITEM FRACASSADO: 12. Serra Negra, 26 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA AÉREA ISOLADA COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/03/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 113.608,68. Serra Negra, 26 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES VETERINÁRIAS PARA CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, PARA SUPRIR/ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/03/2021 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 100.600,00. Serra Negra, 26 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA EPP. ITENS: 03, 04, 07, 11, 12, 17, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 51, 54, 57, 60, 66. VALOR TOTAL: R\$ 163.834,70. R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 06, 09, 10, 23, 25, 26, 28, 30, 43, 52, 58, 59. VALOR TOTAL: R\$ 25.784,49. CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI. ITENS: 15, 19, 31, 61, 63. VALOR TOTAL: R\$ 33.032,77. LJM DOS SANTOS EPP. ITENS: 01, 05, 08, 13, 14, 22, 32, 37, 41, 42, 44, 50, 56, 64. VALOR TOTAL: R\$ 124.061,10. COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME. ITEM: 55. VALOR TOTAL: R\$ 10.600,50. TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME. ITENS: 29, 38, 46, 48, 49. VALOR TOTAL: R\$ 6.842,05. ITENS FRACASSADOS: 02, 16, 24, 27, 18, 45, 47, 53, 62, 65. Serra Negra, 25 de Março de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 PARA A SE-

CRETARIA DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.365,00.
 DATA: 22/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: TORREFAÇÃO DE CAFÉ BENEDETTI LTDA ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.330,00.
 DATA: 22/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00.
 DATA: 22/03/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 286/20.
 PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDAFORT COM. DE MAT. DE LIMP. PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.
 CNPJ nº: 07.346.564/0001-20
 Endereço: RUA TURMALINA, Nº 683 – PISO SUPERIOR – RECREIO CAMPESTRE JOIA – INDAIATUBA – SP CEP 13.347-040
 Telefone: (19) 3936-5126
 Representada por: LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
13.	424 GL	Detergente, galão contendo 5 litros. Detergente líquido, neutro, testado dermatologicamente. Embalagem plástica, de alta resistência, com alça embutida em parte superior e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal.	HARCCLIN	6,82	2.891,68

29.	20CX	Pasta para limpeza a seco, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, de fácil aplicação, caixa contendo 24 unidades.	FUZETTO	51,80	1.036,00
39.	200 PCT	Saco de lixo branco 100L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades	RWF	27,22	5.444,00
40.	200 PCT	Saco de lixo branco 60L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades	RWF	20,12	4.024,00
41.	200 PCT	Saco de lixo branco 30L comum infectante, composição polietileno e pigmento, embalagem com 100 unidades	RWF	14,64	2.928,00
42.	200 K	Saco de lixo preto 100L, espessura reforçado, parede dupla, cor preto brilhoso embalagem com 100 unidades	PLAST UP	21,38	4.276,00
43.	200 PCT	Saco de lixo preto 50L, espessura reforçado, parede dupla, cor preto brilhoso embalagem com 100 unidades	PLAST UP	13,97	2.794,00
T O T A L:					23.383,68

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.393,68 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 287/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME

CNPJ nº: 13.964.652/0001-98

Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 377 – CASA 1 – VILA SÃO CARLOS – MOGI GUAÇU–SP

CEP 13.847-120

Telefone: (19) 3818-0542

Representada por: CLAUDINEI DIAS.

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	P r e ç o Unit (R\$)	P r e ç o Total (R\$)
5.	24 PCT	Esponja de limpeza em lâ de aço, formato retangular, isenta de sinais de oxidação, embalagem contendo 14 pacotes com 08 unidades – 60 gramas cada. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico	ASSOLAN	1,05	25,20
6.	30 PCT	Palha de aço nº01, grossa, pacote contendo 01 unidade	ASSOLAN	0,98	29,40
17.	60 UND	Guardanapo, pano de prato, material algodão, comprimento de no mínimo 68 cm, largura de no mínimo 40 cm, cor branca e costurado nas laterais (barra)	DC	1,25	75,00
25.	400 UND	Pano de chão confeccionado em 100 % algodão ou microfibrã, aberto, alvejado, entre 40 e 45 cm de largura e 65 a 70 cm de comprimento, branco	LALAN	1,40	560,00
T O T A L:					689,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.

067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 689,60 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 288/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, Nº 60– VILA MACEDO – PEDREIRA –SP - CEP 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço (R\$)	Total
1.	445 CX	Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido. Embalagem de 1 litro contendo número de autorização de funcionamento, registro no Ministério da Saúde e Responsável técnico. Caixa com 12 unidades.	ITAJA	51,74	23.024,30	
8.	300 CX	Copo plástico descartável, feito em polipropileno, cor branca, para consumo de água, com capacidade para 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos.	MASSIMO	65,58	19.674,00	
9.	20 UND	Desentupidor de pia, uso residencial, material de PVC, com cabo de madeira, diâmetro da ponta do desentupidor de 150 mm	DSR	0,91	18,20	
10.	20 UND	Desentupidor de vaso sanitário, em borracha, com cabo em madeira plastificado e comprimento a não permitir contato do usuário com a água suja, cabo de pelo menos 30 cm de comprimento.	DSR	2,11	42,20	
14.	30 UND	Escova para lavar roupa, material de plástico, antiderrapante nas mãos, mesmo molhada e ensaboada fica firme nas mãos, cerdas de plástico de alta resistência.	DSR 1,22		36,60	
23.	60 UND	Desodorizador de ambiente, em aerossol, fragrância lavanda ou floral, embalagem contendo informações de segurança.	BASTON	5,85	351,00	
24.	30 UND	Pá utilizada para coletar lixo, cabo em madeira, plastificado de no mínimo 60 cm de comprimento, base coletora de lixo: 24 cm de largura X 17 cm de comprimento, em material plástico.	DSR	2,11	63,30	
27.	800 FD	Papel higiênico folha simples e branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens, picotado, rolo contendo 30m X 10cm, pacote embalado com 4 rolos, fardo contendo 16 pacotes, totalizando 64 rolos.	GOLDEN	30,20	24.160,00	
31.	30 UND	Rodo para pia, estrutura em plástico resistente, tamanho do cabo de aproximadamente 16cm	DSR	0,85	25,50	
32.	60 UND	Rodo grande, de plástico, para chão, cabo de madeira plastificado de 1,5 metros, base de 60 cm, reforçada de borracha.	DSR	4,98	298,80	
33.	100 UND	Rodo médio de plástico simples para chão 60cm, cabo de madeira, plastificado 1,50 metros	DSR	4,90	490,00	
35.	40 CX	Sabão em pó 1.000g	FLASH	3,00	120,00	
37.	130 PCT	Saco plástico transparente de 15 X 20 cm, embalagem com 100 unidades	ZPP	3,90	507,00	
45.	4 CX	Saponáceo em pó possui abrasividade alta, embalagem de 300g, caixa com 24 unidades	PERFECT	36,40	145,60	
47.	60 UND	Vassoura caipira, cabo longo, feito com palha natural, com fios de costura e palha, amarrado com arame diretamente no cabo, modelo colonial.	BORBOREMA	10,50	630,00	
TOTAL:					69.586,50	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.586,50 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 289/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA.

CNPJ nº 62.479.555/0001-15

Endereço: RUA PROF. LUIS CHAINE, Nº 262 – SL 02 – JD. SÃO LUIZ – LIMEIRA-SP – CEP 13.487-009

Telefone: (19) 3452-3442- 9.9718-3807

Representada por: ROSA MARIA MANGILI DA SILVA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço (R\$)	Total
11.	400 GL	Desinfetante líquido, galão contendo 5 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida, fragrância de lavanda ou florais, embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal.	B I O KRISS	4,49	1.796,00	
46.	20 UND	Suporte para vassoura e rodo, organizador de vassoura e rodo com capacidade pra 4 unidades, material de aço relaminado de alta densidade, comprimento 25cm largura 3cm	ALLFIX	7,12	142,40	
TOTAL:					1.938,40	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.938,40 (HUM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 290/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de

um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ nº: 19.769.219/0001-88

Endereço: RUA PROFESSOR FREDERICO DE MOURA, Nº80 A – SÃO GONÇALO DO SAPUCAI -MG – CEP 37.490-000

Telefone: (35) 99893324

Representada por: LENICE NOGUEIRA DA SILVA.

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	P r e ç o Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
7.	620 GL	Hipoclorito de sódio, galão de 5 litros, concentração com teor de cloro de 04 a 06%, embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em parte superior, e tampa rosqueável que evite vazamento mesmo na posição horizontal.	DVISAO	7,70	4.774,00
20.	40 PCT	Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho P, pacotes contendo um par de luvas.	MEDIX	2,07	82,80
21. 40 PCT		Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho M, pacotes contendo um par de luvas. MEDIX 2,07			82,80
22.	40 PCT	Luva de látex para limpeza, sem costura, impermeável, garantindo a proteção às mãos em contato com produtos químicos, tamanho G, pacotes contendo um par de luvas.	MEDIX	2,07	82,80
50.	3 CX	Inseticida aerossol	MAT COM 6	46,20	138,60
T O T A L:					5.161,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele

estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.161,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 291/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ nº: 31.383.238/0001-77

Endereço: AV.GETULIO VARGAS, Nº 60 – BR. PIRES – ITAPIRA-SP – CEP 13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES.

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	P r e ç o Unit (R\$)	Preço (R\$)	Total
26.	1CX	Rolo de papel de alumínio, folha fina, maleável, 30cm X 7,5m, caixa contendo 35 rolos	WYDA	68,00	68,00	
30.	30 PCT	Prendedor de roupa em madeira e metal, de aproximadamente 7,5 cm, embalagem contendo 12 unidades.	BILLA	0,98	29,40	
36.	300 GL	Sabonete líquido para mãos	H A R M O N I E X BUQUE	8,25	2.475,00	
38.	260 PCT	Saco plástico transparente de 4 X 24 cm, embalagem com 100 unidades	AMP	1,20	312,00	
48.	60 UND	Vassoura tipo piaçava, reforçada, cabo longo em madeira, revestido com plástico.	CAIÇARA	7,16	429,60	
49. 20 RL		Rolo de filme de PVC, transparente, composto por resina de PVC, plastificantes e estabilizante, normas RDC51 e RDC52 com 300 metros GUARUFILM 16,38				327,60
T O T A L:						3.641,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.641,60 (TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E REAIS E SESENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assi

m justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 293/20.

PROCESSO 347/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ nº: 35.638.331/0001-36

Endereço: RUA DR. FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 – JD. PAULISTA – TAUBATE – SP – CEP 12.091-590

Telefone: (12) 3413-1085

Representada por: JACQUELINE HAGMEYER ALVES

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	P r e ç o Unit (R\$)	Preço (R\$)	Total
2.	50 CX	Álcool etílico hidratado 70% INPM gel. Embalagem de 450 gramas contendo número de autorização de funcionamento, registro no Ministério da Saúde e Responsável técnico. Caixa com 12 unidades.	ALC CARE	42,78	2.139,00	
3.	50 UND	Balde com capacidade: 8 litros, material: plástico reforçado alça: ferro galvanizado, medidas: 23X22 cm	ARQPLAST	2,73	136,50	
4.	50 UND	Balde com capacidade: 15 litros, material: plástico reforçado alça: ferro galvanizado, medidas: 33X315 mm	ARQPLAST	4,76	238,00	
16.	200 UND	Fianela amarela, altura 1 cm, largura 28 cm e comprimento 28 cm.	NOVACOV	0,78	156,00	
44.	200 PCT	Saco de lixo preto 20L, espessura reforçada, parede dupla, cor preto brilhoso, embalagem com 100 unidades	ORLALIX	7,00	1.400,00	
T O T A L:						4.069,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.069,50 (QUATRO MIL SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 21 de SETEMBRO de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 295/20

PROCESSO 354 / 2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALLETAS DIVERSAS.

Aos 22 dias do mês de SETEMBRO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 069/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada,

terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 11.991.514/0001-72

Endereço: RUA FLÓRIDA, Nº 78 – CID PARQUE SÃO LUIS - GUARULHOS –SP – CEP 07171-020

Telefone: (11) 2436-0402 – 2436-1341

Representada por: JOSÉ BORGES PEREIRA – CPF Nº 076.465.068-85

ITEM	Q U A N T . ESTIMADA	DESCRIÇÃO/MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	1.000,50 MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,40 X 1,50 MARCA: GUARANI	49,88	49.904,94
2.	402 MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,60 X 1,50 MARCA: GUARANI	89,89	36.135,78
3.	151 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 MARCA: GUARANI	433,42	65.446,42
4.	50 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,20 X 1,50 MARCA: GUARANI	433,42	21.671,00
5.	201 MTS	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 DE 0,30 X 1,50 MARCA: GUARANI	34,92	7.018,92
6.	50 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,00 MARCA: GUARANI	371,25	18.562,50
7.	102 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,00 X 1,50 MARCA: GUARANI	260,43	26.563,86
9.	201 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,80 X 1,50 MARCA: GUARANI	189,12	38.013,12
10.	102 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 1,50 X 1,50 MARCA: GUARANI	542,27	55.311,54
11.	402 MTS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DE 0,60 X 1,50 MARCA: GUARANI	117,05	47.054,10
12.	1.500 UND	PISO RETANGULAR PARA CALÇADA VERMELHO 10X20X6 MARCA: GUARANI	6,60	9.900,00
13.	500 UND	PISO RETANGULAR PARA CALÇADA VERMELHO 10X20X6 MARCA: GUARANI	6,60	3.300,00
14.	1.000 UND	PISO RETANGULAR PARA CALÇADA AMARELO 10X20X6 MARCA: GUARANI	6,60	6.600,00
TOTAL:				385.482,18

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada

a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 069/2020, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 385.482,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para

deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de SETEMBRO de 2020.

DECRETO NO 5.191 DE 24 DE MARÇO DE 2021

(Estende a fase vermelha e emergencial de que tratam os Decretos nos 5.181/2021 e 5.186/2021 e dispõe sobre a adoção de novas medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, para os serviços especificados, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a insuficiência efetiva de leitos hospitalares, enfermarias e UTIs, na Região e no Município, bem como ausência de recursos materiais e humanos para fins de prevenção quanto à ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), comprovando a real gravidade e comprometimento substancial da capacidade de reposta do poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o grande aumento do número de casos positivos no mês de março, 328 (trezentos e vinte e oito) casos, sendo 250 (duzentos e cinquenta) casos só na última quinzena em nosso Município;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica das medidas preventivas já implementadas, de forma a maximizar a efetividade e minimizar os impactos sociais do enfrentamento à COVID-19 no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 5 de abril de 2021, o período da FASE01 VERMELHA, denominada ALERTA MÁXIMO de que trata o artigo 1º do Decreto no 5.181 de 4 de março de 2021 e a fase emergência no Município de Serra Negra, de que trata o artigo 1º do Decreto no 5.186 de 12 de março de 2021, como medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Serra Negra.

Parágrafo único. As medidas emergenciais instituídas por este

Decreto consistem medidas complementares aos Decretos mencionados no caput deste artigo e Decreto no 5.190/2021.

Art. 2º Ficam suspensas, como medida de quarentena excepcional, além daquelas indicadas pelo Plano São Paulo e nos Decretos mencionados no artigo 1º, todas as seguintes atividades:

I. as feiras livres, feira do artesanato e similares nos finais de semana de 28 e 29 de março e 3 e 4 de abril de 2021;

II. o atendimento presencial de todos os estabelecimentos comerciais considerados essenciais ou não, durante os dias 28 (domingo) de março e 4 (domingo) de abril de 2021, não sendo permitido o serviço de entrega - delivery e drive thru, podendo os bares, lanchonetes, restaurantes e pizzarias realizarem os serviços nas datas mencionadas, somente após às 18hs, exceto nos casos de situação de urgência e emergência e hospitais, farmácias, clínicas médicas e odontológicas e saúde animal;

III. a locação ou cessão gratuita ou onerosa de chácaras, casas, espaços e similares para realizações de festas, eventos e reuniões, inclusive de cunho familiar.

Art. 3º Fica proibido nas datas de 26, 27 e 28 de março, 1º, 2, 3 e 4 de abril de 2021, o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, fechados ou aberto.

Art. 4º Os serviços de hotéis, pousadas, chalés e estabelecimentos congêneres, entre os dias 1º e 4 de abril de 2021, passarão a capacidade diária para 20% (vinte por cento), com proibição de execução de músicas ao vivo ou eletrônica, eventos e demais atividades de serem aglomerações.

Art. 5º Fica proibido o estacionamento de motocicletas, triciclos e quadriciclos das 6h às 19h entre os dias 26 de março e 4 de abril de 2021, nos seguintes locais:

I. em todos os sentidos das seguintes vias e logradouros: Avenida Bernardino de Campos, Rua Sete de Setembro, Praça João Zelante, Rua Prudente de Moraes, Praça Lourenço Franco de Oliveira, Rua João Pires, Avenida Laudo Natel, Rua Irmã Dulce, Rua dos Italianos, Rua Coronel Pedro Penteado, Praça John F. Kennedy, Travessa Sargento Agostinho de Oliveira, Rua Antônio Jorge José, Rua José Bonifácio, Rua Tiradentes, Rua

Padre João Batista Lavello, Rua Nove de julho, Rua Duque de Caxias, Rua Monsenhor Manzini, Rua dos Expedicionários, Rua Paulínia, Avenida Vinte e Três de Setembro, Avenida Juca Preto, Rua Pedro Edson Pinheiro;

II. em ambos os sentidos da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, também conhecida como Rodovia das Estâncias, trecho urbano do Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, denominado de Avenida Ariovaldo Viana e Rua Nossa Senhora do Rosário.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos devidamente registrados nesse Município, bem como aos que estiverem trabalhando com delivery, devendo proceder a comprovação.

§ 2º Os infratores sujeitam-se às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará responsabilização dos infratores, as penalidades previstas nos Decretos do Município nos 5.181/2021, 5.186/2021 e 5.190/2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 24 de março de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

ATÍLIO JOSÉ GONÇALVES SILOTO
- Coordenador Jurídico -

**DECRETO NO 5.192 DE 24 DE MARÇO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.357 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(173) 01.08.01.18.542.0013.2015.4.4.90.51.01
Obras e instalações.....R\$ 45.000,00
(215) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.30.01

Material de consumo.....R\$ 40.000,00
(245) 01.11.01.10.304.0016.2021.4.4.90.52.05
Equip. e mat. permanente.....R\$ 15.000,00
Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(146) 01.06.01.28.843.0011.0002.4.6.91.71.01
Princ. div. cont. resgatada.....R\$ 45.000,00
(219) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00
(244) 01.11.01.10.304.0016.2021.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00
Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de março de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

**DECRETO NO 5.180 DE 2 DE MARÇO DE 2021
(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e servidão de passagem e acesso dos imóveis situados no Município de Serra Negra, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal no 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei no 2.786 de 21.05.1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação e servidão de acesso e passagem pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Município de Serra Negra, necessários à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP para assentamento da Estação Elevatória de

Esgotos e Rede Coletora de Esgotos, em face do Sistema de Esgoto Sanitário da Vila São José, Município de Serra Negra, operado pela Sabesp, conforme planta Sabesp REN 017/20, e descrições perimétricas apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietários o que segue:

Nome: João Derado Júnior e outra

Área = 374,77 m²

Desenho Final: REN – 017/20

DESCRIÇÃO

Área 1: (7-8-9-9A-9B-9C-7) = 374,77m²

Uma área de terras, situada no Município e Comarca de Serra Negra - SP, pertencente a matrícula 33.375 – CRI de Serra Negra, denominado Chácara Derado, representada no desenho Sabesp REN 017/20, com a seguinte descrição: Inicia no ponto titulado 7, localizado na Rua José Pinton e na divisa com a matrícula 20.360 – CRI de Serra Negra, propriedade de Guido Ezio Gambini, segue com azimute 265°59'05" por 1,74m, até o ponto 8; segue com azimute 265°59'05" por 8,60m, até o ponto 9; segue com azimute 265°59'05" por 9,79m, até o ponto 9A, confrontando do ponto 7 ao ponto 9A com a matrícula 20.360 – CRI de Serra Negra, propriedade de Guido Ezio Gambini; segue com azimute 359°10'07" por 17,00m, até o ponto 9B; segue com azimute 85°55'20" por 24,00m, até o ponto 9C, confrontando do ponto 9A ao ponto 9C com área remanescente; segue com azimute 191°47'57" por 17,67m, até o ponto inicial 7, pelo alinhamento da Rua José Pinton, encerrando uma área de 374,77 m².

Nome: Primo Beraldi

Área = 916,81 m²

Desenho Final: REN – 017/20

DESCRIÇÃO

Área 1: ((S1-S2-S3-S4-...-S19-S20-S21-S1)) = 916,81m²

Uma faixa de terras, situada no Município e Comarca de Serra Negra - SP, pertencente a matrícula 13.905 – CRI de Serra Negra, denominado Chácara Primo Beraldi, representada no desenho Sabesp REN 017/20, com a seguinte descrição: Inicia no ponto aqui designado S1, localizada a 4,76m do ponto titulado marco 01, segue com azimute 220°04'43" por 30,31m, até o ponto S2; segue com azimute 306°40'28" por 87,65m, até o ponto S3; segue com azimute 245°02'28" por 21,54m, até o ponto S4; segue com azimute 292°50'39" por 15,54m, até o ponto S5; segue com azimute 237°19'45" por 6,39m, até o ponto S6; segue com azimute 231°38'38" por 28,29m, até o ponto S7; segue com azimute 321°38'38" por 4,00m, até o ponto S8; segue com azimute 51°38'38" por 28,49m, até o ponto S9; segue com azimute 57°19'45" por 8,70m, até o ponto S10; segue com azimute 112°50'39" por 15,88m, até o ponto S11; segue com azimute 65°02'28" por 17,34m, até o ponto S12; segue com azimute 302°56'41" por 7,78m, até o ponto S13; segue com azimute 314°49'48" por 13,46m, até o ponto S14; segue com azimute 37°39'28" por 22,98m, até o ponto S15; segue com azimute 147°07'00" por 4,24m, até o ponto S16; segue com azimute 217°39'28" por 18,04m, até o ponto S17; segue com azimute 134°49'48" por 9,51m, até o ponto S18; segue com azimute 122°56'41" por 11,05m, até o ponto S19; segue com azimute 126°40'28" por 85,14m, até o ponto S20; segue com azimute 40°04'43" por 25,55m, até o ponto S21, confrontando do ponto S1 ao ponto S21 com área da mesma propriedade; segue com azimute 116°09'54" por 4,12m, até o ponto

inicial S1, confrontando com a Estrada, encerrando uma área de 916,81m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal no 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei no 2.786 de 26 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de março de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Nome: João Derado Júnior e outra

Área = 374,77 m²

Desenho Final: REN – 017/20

DESCRIÇÃO

Área 1: (7-8-9-9A-9B-9C-7) = 374,77m²

Uma área de terras, situada no Município e Comarca de Serra Negra - SP, pertencente a matrícula 33.375 – CRI de Serra Negra, denominado Chácara Derado, representada no desenho Sabesp REN 017/20, com a seguinte descrição: Inicia no ponto titulado 7, localizado na Rua José Pinton e na divisa com a matrícula 20.360 – CRI de Serra Negra, propriedade de Guido Ezio Gambini, segue com azimute 265°59'05" por 1,74m, até o ponto 8; segue com azimute 265°59'05" por 8,60m, até o ponto 9; segue com azimute 265°59'05" por 9,79m, até o ponto 9A, confrontando do ponto 7 ao ponto 9A com a matrícula 20.360 – CRI de Serra Negra, propriedade de Guido Ezio Gambini; segue com azimute 359°10'07" por 17,00m, até o ponto 9B; segue com azimute 85°55'20" por 24,00m, até o ponto 9C, confrontando do ponto 9A ao ponto 9C com área remanescente; segue com azimute 191°47'57" por 17,67m, até o ponto inicial 7, pelo alinhamento da Rua José Pinton, encerrando uma área de 374,77 m².

_____/____/____

ANÁLISE

Engº Francisco Xavier Diniz

Coord Empr Norte-REN

CREA-SP 5060099930

APROVAÇÃO

Engº João Vitor Vieira Silva
Coord Empr Norte-REN
CREA-SP 5069377476

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Nome: Primo Beraldi
Área = 916,81 m²
Desenho Final: REN – 017/20

DESCRIÇÃO

Área 1: ((S1-S2-S3-S4-...-S19-S20-S21-S1)) = 916,81m²
Uma faixa de terras, situada no Município e Comarca de Serra Negra - SP, pertencente a matrícula 13.905 – CRI de Serra Negra, denominado Chácara Primo Beraldi, representada no desenho Sabesp REN 017/20, com a seguinte descrição: Inicia no ponto aqui designado S1, localizado a 4,76m do ponto titulado marco 01, segue com azimute 220°04'43" por 30,31m, até o ponto S2; segue com azimute 306°40'28" por 87,65m, até o ponto S3; segue com azimute 245°02'28" por 21,54m, até o ponto S4; segue com azimute 292°50'39" por 15,54m, até o ponto S5; segue com azimute 237°19'45" por 6,39m, até o ponto S6; segue com azimute 231°38'38" por 28,29m, até o ponto S7; segue com azimute 321°38'38" por 4,00m, até o ponto S8; segue com azimute 51°38'38" por 28,49m, até o ponto S9; se-

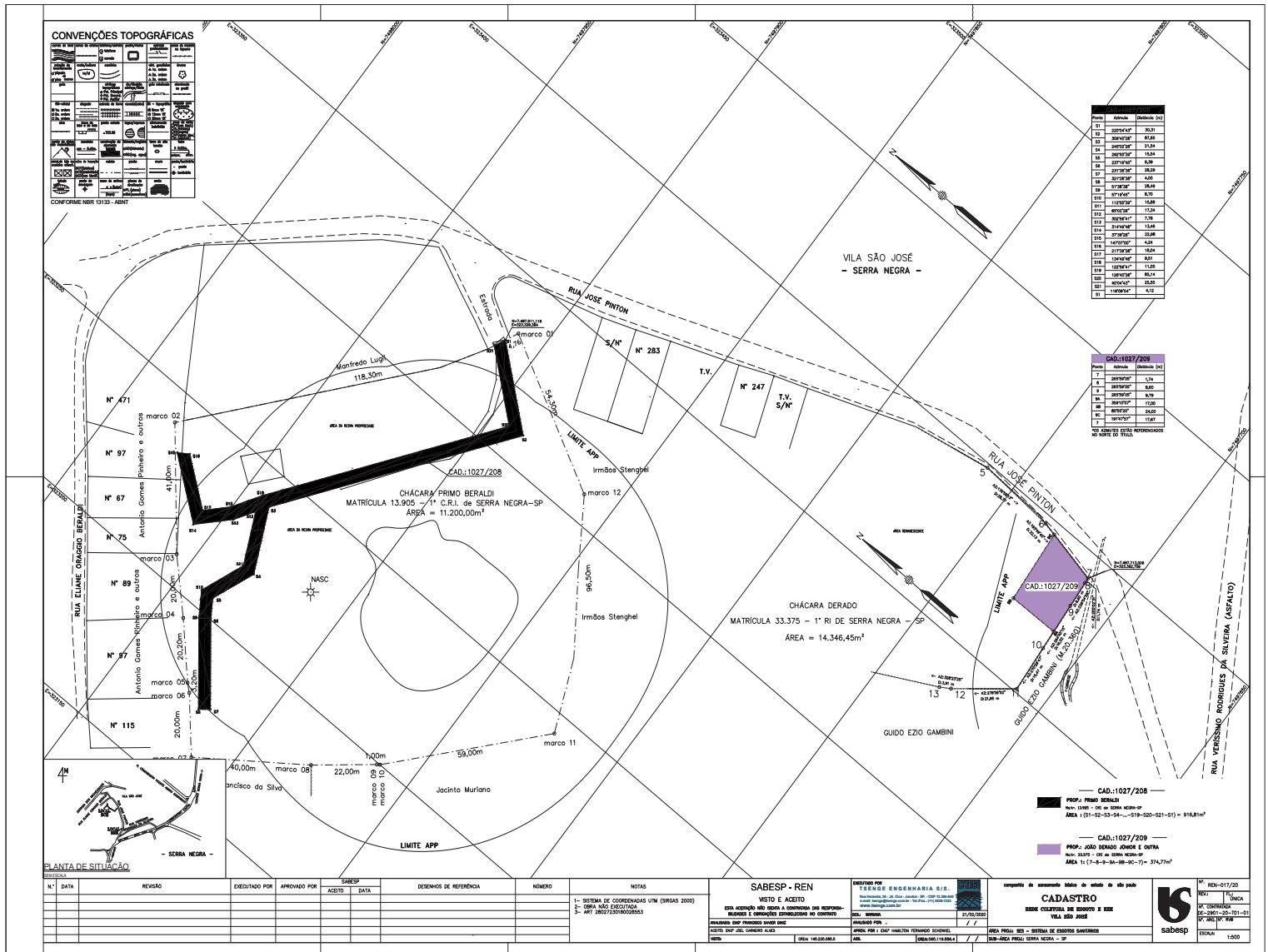
gue com azimute 57°19'45" por 8,70m, até o ponto S10; segue com azimute 112°50'39" por 15,88m, até o ponto S11; segue com azimute 65°02'28" por 17,34m, até o ponto S12; segue com azimute 302°56'41" por 7,78m, até o ponto S13; segue com azimute 314°49'48" por 13,46m, até o ponto S14; segue com azimute 37°39'28" por 22,98m, até o ponto S15; segue com azimute 147°07'00" por 4,24m, até o ponto S16; segue com azimute 217°39'28" por 18,04m, até o ponto S17; segue com azimute 134°49'48" por 9,51m, até o ponto S18; segue com azimute 122°56'41" por 11,05m, até o ponto S19; segue com azimute 126°40'28" por 85,14m, até o ponto S20; segue com azimute 40°04'43" por 25,55m, até o ponto S21, confrontando do ponto S1 ao ponto S21 com área da mesma propriedade ; segue com azimute 116°09'54" por 4,12m, até o ponto inicial S1, confrontando com a Estrada, encerrando uma área de 916,81m².

ANÁLISE

Engº Francisco Xavier Diniz
Coord Empr Norte-REN
CREA-SP 5060099930

APROVAÇÃO

Engº João Vitor Vieira Silva
Coord Empr Norte-REN
CREA-SP 5069377476




Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

Page 1 of 3

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.013.198,39	1.503.299,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.485.048,62	871.262,15
1.1.1 - IPTU	3.081.331,98	770.332,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	403.716,64	100.929,16
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	474.592,87	118.648,22
1.2.1 - ITBI	474.192,52	118.548,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,35	100,09
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.394.256,82	348.564,21
1.3.1 - ISS	1.349.285,09	337.321,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	44.971,73	11.242,93
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	659.300,08	164.825,02
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.438.745,81	2.359.686,45
2.1 - Cota-Parte FPM	4.904.211,71	1.226.052,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.070.754,02	1.017.688,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	833.457,69	208.364,42
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.815.972,56	953.993,14
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	32.638,08	8.159,52
2.5 - Cota-Parte ITR	40.001,89	10.000,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	645.921,57	161.480,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.451.944,20	3.862.986,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	555.931,54	555.931,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	361.763,36	361.763,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	171.409,20	171.409,20
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	22.663,64	22.663,64
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	95,34	95,34
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	555.931,54	555.931,54


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

Page 2 of 3

RECEITAS DO FUNDEB	Valor Arrecadado
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.961.493,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	1.054.587,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	763.194,46
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	6.527,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	8.000,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	129.184,34
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.756.504,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.756.504,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	795.011,00
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	795.011,00
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	Valor Liquidado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.116.952,37
14.1 - Com Educação Infantil	1.517.933,45
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.599.018,92
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.116.952,37
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	113,08
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)	0,00
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)	113,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Liquidado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.370.625,59
17.1 - Creche	0,00
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
17.2 Pré-escola	3.370.625,59
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.517.933,45
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.852.692,14
18. ENSINO FUNDAMENTAL	2.617.896,31
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.599.018,92
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.018.877,39
OUTRAS DESPESAS DO MDE	Valor Liquidado
19. ENSINO MÉDIO	600,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2020

Page 3 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

20. ENSINO SUPERIOR	3.440,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.252,29
22. OUTRAS	58.734,01
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	6.063.548,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	795.011,00
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	795.011,00
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	5.193.510,90
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	33,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.996,16
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.237,59
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	145.233,75
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	6.208.781,95

Prefeitura Municipal de Serra Negra
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAR/2020 A FEV/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.294.684,38	2.302.770,37	2.402.111,39	2.571.255,33	2.414.523,96	2.455.614,74	2.514.844,11	3.235.857,89	3.914.104,65	3.310.754,61	2.312.257,40	2.568.636,80	33.297.415,63	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	54.050,00	108.100,00	0,00
Encargos Sociais	1.109.298,44	820.512,23	870.387,87	907.920,99	866.834,06	866.839,85	893.762,54	888.765,55	1.628.082,28	982.237,43	782.048,76	729.772,65	11.346.462,65	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	553.453,57	555.303,50	574.348,05	574.074,84	574.905,95	576.460,42	588.192,42	603.874,26	863.301,30	575.602,87	622.214,11	598.661,80	7.260.393,09	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	4.957.436,39	3.678.586,10	3.846.847,31	4.053.251,16	3.856.263,97	3.898.915,01	3.996.799,07	4.728.497,70	6.405.488,23	4.868.594,91	3.770.570,27	3.951.121,25	52.012.371,37	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,28	678,60	698,50	892,51	135,69	0,00	0,00	3.009,58	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	438.254,65	445.503,44	464.547,99	464.274,78	465.105,89	466.660,36	480.201,86	467.063,15	718.633,29	468.270,31	515.873,29	492.522,31	5.886.911,32	0,00
SUBTOTAL (II)	438.254,65	445.503,44	464.547,99	464.274,78	465.105,89	467.264,64	480.880,46	467.761,65	719.525,80	468.406,00	515.873,29	492.522,31	5.889.920,90	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	4.519.181,74	3.233.082,66	3.382.299,32	3.588.976,38	3.391.158,08	3.431.650,37	3.515.918,61	4.260.736,05	5.685.962,43	4.400.188,91	3.254.696,98	3.458.598,94	46.122.450,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													96.642.153,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													46.122.450,47	47,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													57.985.291,94	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													55.086.027,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													52.186.762,75	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Serra Negra
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	112.831.140,00	112.831.140,00	31.349.648,52	25.883.726,20	86.947.413,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.348.218,00	39.348.218,00	15.221.524,57	13.406.792,85	25.941.425,15
Contribuições	2.572.000,00	2.572.000,00	413.576,77	545.834,22	2.026.165,78
Receita Patrimonial	3.214.572,00	3.214.572,00	1.487.393,44	56.010,37	3.158.561,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.452.750,00	1.452.750,00	223.591,08	178.029,93	1.274.720,07
Transferências correntes	64.899.500,00	64.899.500,00	13.736.356,92	11.485.897,06	53.413.602,94
Outras Receitas Correntes	1.344.100,00	1.344.100,00	267.205,74	211.161,77	1.132.938,23
RECEITAS DE CAPITAL	7.200.000,00	7.200.000,00	216.666,66	0,00	7.200.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.200.000,00	7.200.000,00	216.666,66	0,00	7.200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.891.000,00	8.891.000,00	2.081.753,81	1.883.563,15	7.007.436,85
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.859.860,00	3.859.860,00	638.757,68	764.844,71	3.095.015,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	115.000.000,00	115.000.000,00	30.123.319,05	24.765.007,76	90.234.992,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	115.000.000,00	115.000.000,00	30.123.319,05	24.765.007,76	90.234.992,24
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	115.000.000,00	115.000.000,00	30.123.319,05	24.765.007,76	90.234.992,24

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2020 A FEV/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.136.246,09	6.470.852,16	6.690.568,43	7.635.246,87	10.528.140,94	8.996.493,47	7.503.535,60	7.167.914,94	5.151.569,22	10.744.414,41	12.577.481,26	13.306.244,94	104.908.708,33
Recosta Tributária	1.981.419,21	1.279.794,46	1.723.305,32	1.740.671,73	2.160.652,65	2.124.280,65	2.111.812,33	2.069.709,63	2.241.870,27	2.614.264,72	5.981.096,85	7.425.696,00	33.454.573,82
Recosta de Contribuições	324.332,41	156.957,37	155.653,31	362.875,46	286.500,09	234.979,55	82.398,18	178.461,13	357.880,06	467.030,00	267.613,39	278.220,83	3.152.901,78
Recosta Patrimonial	32.302,80	659.365,15	567.177,19	694.720,14	1.093.219,53	59.162,25	20.518,55	76.479,78	-3.258.442,34	193.315,82	30.927,59	25.082,78	193.829,24
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	127.083,78	37.727,24	27.245,53	54.483,20	58.366,70	63.947,84	65.353,71	92.022,48	130.413,94	122.241,55	99.115,72	78.914,21	956.915,90
Transferências Correntes	5.620.120,66	4.301.007,13	4.177.863,26	4.718.959,82	6.864.179,24	6.451.983,77	5.160.183,22	4.699.657,23	5.398.379,09	7.257.557,39	6.102.639,31	5.383.257,75	66.135.787,87
Outras Transferências Correntes	50.987,23	36.000,81	39.323,82	63.536,52	65.222,73	62.139,41	63.269,61	51.584,69	281.468,20	90.004,93	96.088,40	115.073,37	1.014.699,72
DEDUÇÕES (II)	796.288,49	1.243.899,20	1.068.230,23	1.212.647,49	1.605.801,73	611.769,37	533.776,38	573.170,59	-2.483.786,69	1.066.484,57	1.055.110,61	983.163,13	8.266.555,10
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	46.011,16	70.482,36	35.602,84	63.512,11	52.969,70	54.640,28	28.921,31	55.599,53	56.135,44	130.009,80	48.717,43	55.038,54	697.640,50
Recostas de Compensação Previdenciária	6.818,35	6.818,35	6.818,35	6.818,35	6.818,35	6.818,35	6.818,35	6.818,35	0,00	0,00	0,00	26.660,60	81.207,40
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	7.450,56	649.852,06	561.383,50	689.442,16	1.082.217,71	48.288,41	4.697,71	56.157,72	-3.282.550,31	172.204,12	11.576,39	12.717,63	13.437,66
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	736.008,42	516.746,43	464.425,54	452.874,87	463.795,97	502.022,33	493.339,01	454.594,99	742.628,18	764.270,65	994.816,79	888.746,36	7.474.269,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.339.957,60	5.226.952,96	5.622.338,20	6.422.599,38	8.922.339,21	8.384.724,10	6.969.759,22	6.594.744,35	7.635.355,91	9.677.929,84	11.522.370,65	12.323.081,81	96.642.153,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.339.957,60	5.226.952,96	5.622.338,20	6.422.599,38	8.922.339,21	8.384.724,10	6.969.759,22	6.594.744,35	7.635.355,91	9.677.929,84	11.522.370,65	12.323.081,81	96.642.153,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.339.957,60	5.226.952,96	5.622.338,20	6.422.599,38	8.922.339,21	8.384.724,10	6.969.759,22	6.594.744,35	7.635.355,91	9.677.929,84	11.522.370,65	12.323.081,81	96.642.153,23

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.092.860,00	919.555,30
Recosta de Contribuições dos Segurados	572.000,00	103.755,97
Ativo	275.600,00	69.318,32
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	296.400,00	34.437,65
Recosta de Contribuições Patronais	2.240.060,00	406.706,70
Ativo	2.240.060,00	406.706,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	2.570.000,00	24.294,02
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	2.570.000,00	24.294,02
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	1.710.800,00	384.798,61
Compensação Previdenciária entre os Regimes	91.000,00	26.660,60
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.619.800,00	358.138,01
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.473.060,00	561.417,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	5.020.000,00	1.008.395,60	1.008.395,60	0,00	0,00
Aposentadorias	4.240.000,00	887.157,91	887.157,91	0,00	0,00
Pensões por Morte	780.000,00	121.237,69	121.237,69	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	26.000,00	6.343,13	6.343,13	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	26.000,00	6.343,13	6.343,13	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.046.000,00	1.014.738,73	1.014.738,73	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.537], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.537], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 4

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.537], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PRECISAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	109.766.568,00	109.766.568,00	25.850.300,79
Recita Tributária	39.348.218,00	39.348.218,00	13.406.792,85
Recita de Contribuição	2.572.000,00	2.572.000,00	545.834,22
Recita Previdenciária	572.000,00	572.000,00	103.755,97
Outras Contribuições	2.000.000,00	2.000.000,00	442.078,25
Recita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	22.584,96
Recita Patrimonial	3.214.572,00	3.214.572,00	56.010,37
(-) Aplicações Financeiras	3.064.572,00	3.064.572,00	33.425,41
Transferências Correntes	64.899.500,00	64.899.500,00	11.485.897,06
Demais Receitas Correntes	2.796.850,00	2.796.850,00	389.191,70
Diversas Receitas Correntes	2.796.850,00	2.796.850,00	389.191,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
Convênios	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.891.000,00	8.891.000,00	1.883.563,15
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	108.075.568,00	108.075.568,00	23.966.737,64

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	97.765.175,00	99.608.193,47	13.325.032,54
Pessoal e Encargos Sociais	48.502.024,00	48.502.024,00	7.451.285,05
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.470.300,00	1.470.300,00	40.338,57
Outras Despesas Correntes	47.792.851,00	49.635.869,47	5.833.408,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	96.294.875,00	98.137.893,47	13.284.693,97
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.714.085,00	18.959.530,67	674.171,73
Investimentos	8.368.085,00	14.613.530,67	26.733,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.346.000,00	4.346.000,00	647.437,89
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	8.368.085,00	14.613.530,67	26.733,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.128.240,00	1.128.240,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	105.791.200,00	113.879.664,14	13.311.427,81
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.284.368,00	-5.804.096,14	10.655.309,83

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2021		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-835.689,89
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan/2021	Jan a Fev/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.058.540,54	16.058.540,54	15.604.644,69
DEDUÇÕES (II)	41.511.034,86	41.511.034,86	53.947.507,65
Ativo Disponível	14.345.526,09	14.345.526,09	24.931.614,09
Haveres Financeiros	29.282.915,17	29.282.915,17	29.118.872,43
(-) Restos a Pagar Processados	2.117.406,40	2.117.406,40	102.978,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-25.452.494,32	-25.452.494,32	-38.342.862,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	280.907,88	280.907,88	269.940,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-25.733.402,20	-25.733.402,20	-38.612.803,77
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Fev/2021 (b)	
	(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-12.879.401,57	-12.879.401,57	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	37.662,53	1.833.258,38	1.783.070,85	1.661,96	86.188,10	81.910,85	2.093.706,50	786.617,62	721.301,28	4.980,48	1.449.335,59	1.535.523,69
01 EXECUTIVO	37.662,53	1.783.071,13	1.783.070,85	0,28	37.662,53	81.910,85	2.093.706,50	786.617,62	721.301,28	4.980,48	1.449.335,59	1.486.998,12
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	48.931,51	48.931,23	0,28	0,00	0,00	18.894,66	8.553,68	6.782,60	0,00	12.112,06	12.112,06
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	0,00	17.020,33	17.020,33	0,00	0,00	0,00	1.801,86	1.643,86	1.643,86	0,00	158,00	158,00
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	50.456,85	50.456,85	0,00	0,00	4.242,97	20.829,99	15.516,83	11.439,55	0,00	13.633,41	13.633,41
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	32.136,98	446.054,00	446.054,00	0,00	32.136,98	7.828,91	370.751,08	70.838,56	57.238,56	0,00	321.341,43	353.478,41
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	36.960,74	36.960,74	0,00	0,00	0,00	53.644,00	0,00	0,00	0,00	53.644,00	53.644,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	95.178,41	95.178,41	0,00	0,00	0,00	264.823,13	136.732,26	126.284,10	0,00	138.539,03	138.539,03
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	177.962,64	177.962,64	0,00	0,00	1.234,35	88.644,32	40.339,71	19.952,08	0,00	69.926,59	69.926,59
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	21.287,57	21.287,57	0,00	0,00	0,00	25.198,62	22.968,62	22.090,62	0,00	3.108,00	3.108,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	14.143,25	14.143,25	0,00	0,00	39.129,78	329.183,33	127.116,19	127.116,19	0,00	241.196,92	241.196,92
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	31.295,12	31.295,12	0,00	0,00	133,83	10.639,05	1.755,41	1.755,41	0,00	9.017,47	9.017,47
0111 SECRETARIA DE SAUDE	5.525,55	446.088,55	446.088,55	0,00	5.525,55	11.885,55	564.577,70	229.030,14	221.256,79	4.980,48	350.225,98	355.751,53
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	0,00	34.473,86	34.473,86	0,00	0,00	0,00	150.172,00	110.141,19	110.141,19	0,00	40.030,81	40.030,81
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	363.218,30	363.218,30	0,00	0,00	17.455,46	194.546,76	21.981,17	15.600,33	0,00	196.401,89	196.401,89
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	50.187,25	0,00	1.661,68	48.525,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.525,57
0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	50.187,25	0,00	1.661,68	48.525,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.525,57
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	246.485,49	246.485,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 EXECUTIVO	0,00	246.485,49	246.485,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.662,53	2.079.743,87	2.029.556,34	1.661,96	86.188,10	81.910,85	2.093.706,50	786.617,62	721.301,28	4.980,48	1.449.335,59	1.535.523,69

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS		35.486.641,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		26.940.791,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		1.200.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		5.813.625,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.532.225,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		44.455.000,00
2.1- Cota-Parte FPM		23.700.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B		22.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		1.700.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS		13.800.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		100.000,00
2.4- Cota-Parte ITR		30.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA		6.825.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		79.941.641,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		8.891.000,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		11.519.410,25

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.212.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.212.000,00
6.1.1 - Principal		9.200.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		12.000,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
6.2.1 - Principal		0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
6.3.1 - Principal		0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		309.000,00
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.711.933,93

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	9.212.000,00	1.163.873,11	1.163.873,11	518.446,67	0,00
11.1 - Educação Infantil	7.120.000,00	914.499,44	914.499,44	418.453,73	0,00
11.1.1 - Creche	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	6.616.000,00	914.499,44	914.499,44	418.453,73	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.092.000,00	249.373,67	249.373,67	99.992,94	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.212.000,00	1.163.873,11	1.163.873,11	518.446,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.163.873,11	1.163.873,11	518.446,67	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.198.353,75	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	171.193,39	548.060,82	548.060,82	32,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.012.519,00	351.476,96	212.539,00	161.920,91	0,00
24.1 - Creche	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	7.802.519,00	351.476,96	212.539,00	161.920,91	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	6.414.500,00	1.490.340,53	1.233.454,58	619.661,91	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	14.427.019,00	1.841.817,49	1.445.993,58	781.582,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.609.866,69
28 - (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-171.673,59
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I)	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.781.540,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR EXIGIDO (x)

VALOR APLICADO (w)

% APLICADO (y)

33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.406.603,41	2.781.540,28	12,86
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	554.473,75	474.592,53	473.826,06	0,00	80.647,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	352.773,20	272.891,98	272.125,51	0,00	80.647,69
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	201.700,55	201.700,55	201.700,55	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		CANCELADO EM '2021' (j)		
	(a)		CANCELADO EM '2021' (j)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.865.500,00			206.377,29
35.1 - Salário Educação		1.060.000,00			147.165,29
35.2 - PDDE		0,00			0,00
35.3 - PNAE		685.500,00			59.212,00
35.4 - PNATE		120.000,00			0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00			0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00			0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.916.275,00			291,96
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		7.781.775,00			206.669,25
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	5.197.678,70	704.986,73	179.792,21	167.081,88	0,00
43 - Ensino Médio	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.355.178,70	704.986,73	179.792,21	167.081,88	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.994.197,70	3.710.677,33	2.789.658,90	1.467.111,37	0,00
47.1 - Despesas Correntes	29.734.027,45	3.710.677,33	2.789.658,90	1.467.111,37	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.936.300,00	2.358.759,13	2.358.759,13	1.106.261,12	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.797.727,45	1.351.918,20	430.899,77	360.850,25	0,00
47.2 - Despesas de Capital	260.170,25	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	260.170,25	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	201.700,55	683.479,36
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.711.889,56	147.165,29
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	47.486,57	64.027,54
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.866.103,54	766.617,11
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.866.103,54	766.617,11

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no relatório do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Serra Negra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.959.530,67	5.379.136,80	13.580.393,87
Investimentos	14.613.530,67	4.146.786,89	10.466.743,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.346.000,00	1.232.349,91	3.113.650,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.959.530,67	5.379.136,80	13.580.393,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	18.959.530,67	5.379.136,80	13.580.393,87
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2020 (h)		2021 (i)=(Ib-IIe+IIf)		SALDO ATUAL (j)=(IIh+IIIi)		
VALOR (III)	0,00		0,00		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.486.641,00	35.486.641,00	12.208.597,44	34,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.940.791,00	26.940.791,00	10.470.244,02	38,86
IPTU	24.000.000,00	24.000.000,00	9.854.971,70	41,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.940.791,00	2.940.791,00	615.272,32	20,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	510.164,82	42,51
ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	508.510,01	43,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	1.654,81	8,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.813.625,00	5.813.625,00	1.024.946,35	17,63
ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	986.239,94	17,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	313.625,00	313.625,00	38.706,41	12,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.532.225,00	1.532.225,00	203.242,25	13,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.755.000,00	42.755.000,00	9.417.816,18	22,03
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	4.721.110,72	21,46
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	1.359,54	4,53
Cota-Parte IPVA	6.825.000,00	6.825.000,00	2.663.960,43	39,03
Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	2.011.454,06	14,58
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	19.931,43	19,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.241.641,00	78.241.641,00	21.626.413,62	27,64

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	822.777,01	30,47	822.777,01	30,47	822.777,01	30,47	0,00
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	822.777,01	30,47	822.777,01	30,47	822.777,01	30,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.768.000,00	32,74	874.800,00	16,20	874.800,00	16,20	0,00
Despesas Correntes	5.400.000,00	5.400.000,00	1.768.000,00	32,74	874.800,00	16,20	874.800,00	16,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.162.674,00	10.162.674,00	2.528.079,62	24,88	1.719.978,33	16,92	946.188,21	9,31	0,00
Despesas Correntes	10.132.674,00	10.132.674,00	2.528.079,62	24,95	1.719.978,33	16,97	946.188,21	9,34	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.262.674,00	18.262.674,00	5.118.856,63	28,03	3.417.555,34	18,71	2.643.765,22	14,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.118.856,63	3.417.555,34	2.643.765,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.118.856,63	3.417.555,34	2.643.765,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.243.962,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	173.593,30	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	15,80	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.879.000,00	4.879.000,00	60.000,00	1,23
Proveniente da União	4.879.000,00	4.879.000,00	60.000,00	1,23
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	160.624,00	160.624,00	688,17	0,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.039.624,00	5.039.624,00	60.688,17	1,20

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.675.624,00	2.675.624,00	353.561,04	13,21	235.213,51	8,79	110.989,24	4,15	0,00
Despesas Correntes	2.575.624,00	2.575.624,00	348.395,04	13,53	235.213,51	9,13	110.989,24	4,31	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	5.166,00	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.195.000,00	2.478.632,18	1.227.482,35	49,52	253.305,59	10,22	244.853,77	9,88	0,00
Despesas Correntes	2.095.000,00	2.364.732,18	1.227.482,35	51,91	253.305,59	10,71	244.853,77	10,35	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	112.000,00	112.000,00	14.158,50	12,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	14.158,50	12,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	122.000,00	17.064,00	13,99	3.914,00	3,21	890,00	0,73	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	17.064,00	14,10	3.914,00	3,23	890,00	0,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.104.624,00	5.388.256,18	1.612.265,89	29,92	492.433,10	9,14	356.733,01	6,62	0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.375.624,00	5.375.624,00	1.176.338,05	21,88	1.057.990,52	19,68	933.766,25	17,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.595.000,00	7.878.632,18	2.995.482,35	38,02	1.128.105,59	14,32	1.119.653,77	14,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	112.000,00	112.000,00	14.158,50	12,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	122.000,00	122.000,00	17.064,00	13,99	3.914,00	3,21	890,00	0,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.162.674,00	10.162.674,00	2.528.079,62	24,88	1.719.978,33	16,92	946.188,21	9,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.367.298,00	23.650.930,18	6.731.122,52	28,46	3.909.988,44	16,53	3.000.498,23	12,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.104.624,00	5.388.256,18	1.612.265,89	29,92	492.433,10	9,14	356.733,01	6,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.262.674,00	18.262.674,00	5.118.856,63	28,03	3.417.555,34	18,71	2.643.765,22	14,48	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00